

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 10

Sexta - feira, 13 de Janeiro de 1995

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 17/95

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a proceder à liquidação da importância de 1 258 709 091\$00, referente a 50% dos juros relativos ao Protocolo de Recquilíbrio Financeiro.

Resolução n.º 18/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição necessária à construção do edifício escolar do ensino básico e respectivos campos de jogo, em São Gonçalo, no Funchal.

Resolução n.º 19/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição de imóvel necessário à instalação da Zona Franca da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 17/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 Janeiro de 1995, resolveu:

1) Autorizar a Secretaria Regional das Finanças a proceder junto do sistema bancário à liquidação da importância de 1.258.709.091\$00, referente a 50% dos juros relativos ao Protocolo de Recquilíbrio Financeiro da Região Autónoma da Madeira e nos termos do ponto 6º, da Portaria de 22/12/90 publicada no Diário da República II Série, conforme o seguinte mapa:

Credor	Unidade/Escudos Montante
BANIF	213.798.025\$00
B.B.I.	153.400.517\$00
B.E.S.C.L.	197.309.692\$00
B.F.B.	16.741.209\$00
B.P.A.	298.825.394\$50
B.P.S.M.	40.431.515\$00
B.T.A.	171.732.057\$50
C.G.D.	90.098.443\$00

U.B.P.	71.098.738\$00
B.C. Açores	5.273.500\$00

Total	1.258.709.091\$00
-------	-------------------

2) Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 03.01.04.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 18/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Janeiro 1995, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição, necessária à obra de "Construção do Edifício Escolar do Ensino Básico e respectivos Campos de Jogos, em São Gonçalo, no Funchal", em que são cedentes José Manuel Borges Pereira e mulher;
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 19/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Janeiro de 1995, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição, necessária à obra de "Construção da Zona Franca do Caniçal", em que é cedente a "Companhia Portuguesa Rádio Marconi, SA";
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 380/94 de 21 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"